

GT Plataformas Educacionais

Mapeamento de Acordos com a Rede de Ensino

Reunião do CGI.br - 27/09/2022

Rafael Evangelista

Estrutura da publicação

1. INTRODUÇÃO

2. PLATAFORMAS UTILIZADAS PELAS REDES DE ENSINO

2.1 Pandemia e ensino remoto

2.2 Mapeamento: estados, capitais e municípios com mais de 500 mil habitantes

2.3 Retorno de pedidos de acesso à informação

3. PARECER JURÍDICO DE TERMOS E CONTRATOS FIRMADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

Objetivo

Identificar como se dá na prática os acordos entre as empresas-plataformas e a rede de ensino pública, de forma a promover uma reflexão para desenhar uma agenda efetiva de educação digital soberana e inclusiva no Brasil

Introdução

As pesquisas do CETIC.br já vem demonstrando a rápida adoção e uso de plataformas digitais nos últimos anos.

- TIC EDUCAÇÃO 2019:
 - somente **14% das escolas públicas brasileiras desenvolviam algum trabalho pedagógico** utilizando plataformas virtuais antes da pandemia.
 - **21% dos estudantes de escolas públicas acessam a internet** exclusivamente pelo celular, algo que na rede privada é de apenas 3%.
- TIC COVID-19: ilustra a ausência de equipamentos adequados para o estudo nas residências
 - Dos usuários de internet com 16 anos ou mais das classes DE, **74% acessam a rede exclusivamente pelo telefone celular**, percentual que é de 11% entre os usuários das classes AB.
- TIC EDUCAÇÃO 2020:
 - **86% dos gestores escolares citam a falta de dispositivos**, como computadores e celulares, e **o acesso à Internet** nos domicílios dos alunos como desafios.

Introdução

- Concebida com um direito humano, a **educação envolve um emaranhado de situações e relações**, um ecossistema de agentes, condições e estruturas que vão muito além do ato de transmitir conteúdos por meio de ferramentas tecnológicas.
- Atualmente, a política de **educação brasileira está aberta para sistemas tecnológicos privados e fechados** ao mesmo tempo em que há um **freio em investimento público no desenvolvimento de tecnologia para possibilidades educacionais**.

Problemas

- **Sob pressão** para atender os estudantes remotamente e, **sem conhecimento substantivo sobre como funcionam os modelos de negócio das plataformas**, secretarias de educação e universidades passaram a utilizar serviços ofertados como “gratuitos” por grandes empresas de tecnologia **sem o questionamento necessário** dos termos dos contrato.
- Além de aceitar os termos e as condições para ter acesso sem custo a serviços robustos de videoconferência, compartilhamento de arquivos, dentre outros, as **redes de ensino têm intermediado o treinamento de professores e servidores públicos da gestão no uso de aplicativos proprietários dessas empresas**, principalmente Google e Microsoft.
- **89% dos aplicativos e recursos colocam em risco ou diretamente violam** a privacidade e outros direitos de crianças e adolescentes, considerando finalidades não relacionadas à educação. Comportamento on-line, informações de perfis, localização, que tipo de dispositivo utilizam, o que fazem enquanto estudam ou estão em aula virtual e com quem se relacionam são alguns dos dados capturados pelos aplicativos. (Human Rights Watch 2022).
- Durante a pandemia, o **aceite dos pais dos alunos acabou se tornando condição para que os filhos tivessem acesso ao estudo**, pois a única possibilidade foi aceitar o que a rede de ensino estava recomendando como “plataforma oficial”.

Síntese do problema

Diante desse cenário, é possível constatar que gestores de políticas públicas desconhecem o modelo de negócios desses aplicativos e plataformas e os termos dos contratos que foram assinados pelas secretarias de educação. A oferta de serviços gratuitos ocorre pela obtenção de dados que se tornam um ativo comercializado pelas empresas, com consequências para a privacidade e outros direitos dos estudantes (Human Rights Watch 2022).

Mapeamento: estados, capitais e municípios com mais de 500 mil habitantes

- Com o objetivo de traçar um panorama acerca de quais tecnologias digitais as redes estaduais e municipais (capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes) adotaram durante os primeiros 18 meses da pandemia, **considerou-se dados divulgados pelos canais de comunicação oficiais dos órgãos** para identificar plataformas de **videoconferência**, recursos e **aplicativos conteúdo e produtividade**, bem como as **formas de aquisição** de tais tecnologias.

A) Aplicativos da iniciativa privada

Aplicativo	Descrição	Local
Aprendizap	Envio de aulas e exercícios pelo WhatsApp	Alagoas
Plataforma Mobieduca	Plataforma de monitoramento para redução de evasão escolar	Teresina
Aprimora	Plataforma adaptativa e gameficada para ensino personalizado	Vitória
Opet Inspira	Plataforma da editora Opet, com ferramentas e recursos educacionais	Fortaleza
Khan Academy	Plataforma com lições e exercícios	CE, Osasco, Vitória, Belo Horizonte
Conecturma	Plataforma de alfabetização	Nova Iguaçu
Escribo play	Jogos de aprendizagem alinhados a BNCC	Nova Iguaçu
Mano	Aplicativo de streaming ligado ao IP.TV	AM, PR, PI, SP e Manaus

TABELA 1 - APLICATIVOS UTILIZADOS EM ATIVIDADES ESCOLARES

B) Predominância do Google Classroom nas redes públicas

	Utilizam	Não utilizam
Estados	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SE	SP, TO RR sem informação
Municípios	Rio Branco, Maceió, Macapá, Manaus, Salvador, Fortaleza, Brasília, Vitória, São Luiz, Cuiabá, Campo Grande, Belo Horizonte, Belém, João Pessoa, Curitiba, Recife, Teresina, Rio de Janeiro, Natal, Porto Alegre, São Paulo, Campinas, Campo Grande, São José dos Campos, Feira de Santana, Guarulhos, Aparecida de Goiânia, Caxias do Sul, Joinville, Juiz de Fora, Londrina, Nova Iguaçu, Ribeirão Preto, Santo André, São Bernardo do Campo, São Gonçalo, Serra, Sorocaba.	Goiânia, Porto Velho, Boa Vista, Florianópolis, Aracajú, Palmas, Ananindeua, Belford Roxo, Campo dos Goytacazes, Duque de Caxias, Jabotão dos Guararapes, Niterói, Osasco, Uberlândia.

TABELA 2 - USO DOS APLICATIVOS GOOGLE EM ESTADOS E MUNICÍPIOS

B) Predominância do Google nas redes públicas

Diante da vasta adoção das ferramentas Google na educação básica pública brasileira, há a necessidade de se investigar por meio de uma pesquisa as razões que levaram a adoção dessas tecnologias, além de:

- **Se o uso das ferramentas é feito através da criação de parcerias entre as secretarias e a empresa?** Se sim, foram facilitadas por algum **intermediário**, foram resultado de alguma **abordagem da empresa** ou foram resultado de uma **busca das próprias secretarias?**
- **Por que** estas secretarias optaram por esta solução?
- **De que forma** utilizam as ferramentas? Quais ferramentas foram selecionadas e utilizadas para que fins? **Houve adaptações e criação de soluções próprias?**
- Há casos de adaptações, como o município do Rio de Janeiro que criou um aplicativo chamado RioEduca com o Google Sala de Aula. **Como foram criadas** estas alternativas?
- Em relação a secretarias que não utilizam ferramentas da Google, que alternativas utilizam? **Porque optaram por outras soluções?**

C) Intermediários e parcerias público-privadas

Secretaria	Intermediários / parceiros	Programa
Amapá	Fundação Lemann, Associação Bem Comum e Sincroniza Educação	Aprendizagem em casa
Mato Grosso	Fundação Telefonica Vivo, Instituto Natura, Inspirare e Fundação Vanzolini	Plataforma Protagonismo Digital
Roraima	Faculdades privadas - Estácio e Unama	Plataformas para preparativo pré-vestibular
SE	Itaú Social, Inst. Êxito Empreendedorismo	Foco Escola
Santo André	Microsoft Instituto Singularidades	Teams Trilhas de Formação
Osasco	Planneta Educação Letra e Ponto Projetos Educacionais Instituto Ciência Hoje	Matific, Khan Academy, Experiência e Aprendizagem Interativa Mestre dos Contos Ciência Hoje Digital Osasco
AC, AL, AM, RO e Natal	Fundação Telefonica Vivo, Fundação La Caixa, Instituto Natura, Inspirare, Fundação Vanzolini	Escola Digital

TABELA 3 - ATORES EXTERNOS AO SETOR PÚBLICO

C) Intermediários e parcerias público-privadas

Estas parcerias não estão detalhadas no levantamento.

Nesse sentido, é importante investigar também como estas parcerias foram criadas, que trocas foram realizadas, que tipo de apoio está envolvido, como ficam estruturas de transparência e de participação nas tomadas de decisão e, por fim, como são encerradas as parcerias. Por exemplo, no caso da Escola Digital:

- o qual terá o apoio das fundações retirado, é importante averiguar como ficam as secretarias que aderiram ao programa – **haverá transferência de dados/acervo?**
- As redes poderão e/ou terão **interesse em manter com recursos próprios?**

D) Plataformas próprias de municípios e estados

Secretaria	Plataforma
PB	Paraíba Educa
MA	Plataforma Gonçalves Dias – Plataforma criada com apoio da Vale mineradora e Flacso
RJ	Applique-se, foi feito com apoio da Fabrica de Apps
SC	Recursos Digitais de Aprendizagem
SP	Centro de Mídias
TO	Utilizou Moodle
Niterói	Niterói em Rede
Ananindeua	Plataforma Educa Ananindeua
Macapá	Plataforma da SME
Salvador	Plataforma Escola Mais Digital
Goiânia	Conexão Escola
Recife	Unirec
Porto Velho	Porto Velho Educação Virtual
Aracaju	A Escola vai até você
Palmas	Palmas Home School

TABELA 3 - PLATAFORMAS PROVENIENTES DO SETOR PÚBLICO

D) Plataformas próprias de municípios e estados

O desenvolvimento de plataformas próprias **indica uma possível alternativa a soluções de grandes companhias**, que podem oferecer maior autonomia e segurança para as secretarias. Entretanto, o levantamento ainda não traz informações mais detalhadas sobre estas plataformas, como são classificadas como “próprias”, ou seja, perguntas que podem ser endereçadas incluem:

- **Como foram desenvolvidas** essas plataformas?
- **Como foram financiadas** e quanto custaram?
- Qual foi o **apoio técnico**?
- E **por que as secretarias optaram** por essa solução?

Principais achados

- **Grande parte das redes de ensino, sejam elas estaduais ou municipais, não contavam, até o início da pandemia, com plataformas digitais de ensino híbrido ou remoto, nem com plataformas de gestão escolar**
- As escolas, sobretudo da rede municipal, relatam a utilização de um verdadeiro “*mashup*” (agrupamento) de suportes, aplicativos, plataformas e recursos para fins pedagógicos (materiais impressos, canais de rádio e televisão, aplicativos de mensagem - WhatsApp, vídeos no Youtube, grupos no Facebook...)
- Alguns estados e municípios que declaram utilizar “**plataforma própria**”, **quando verificados os links de acesso, nota-se que estas são baseadas em aplicações Google**, o mesmo vale para plataformas doadas, disponibilizadas ou que integram recursos de outras empresas ou instituições de caráter privado como a Fundação Lemann, Fundação Vanzolini ou Fundação Padre Anchieta. Entre todas as redes de ensino, a **única que declara utilizar plataforma e aplicações baseadas em software livre é a de Goiânia**.
- A aquisição de equipamentos e pacotes de dados é uma **informação que não consta** em grande parte do material divulgado nos canais oficiais das secretarias.

Principais achados

A análise dos resultados da comunicação oficial e informações enviadas pelas próprias redes via **Lei de Acesso a Informação** mostra que as redes de ensino estão aderindo a plataformas de grandes empresas de tecnologia sem o necessário conhecimento sobre os riscos e os efeitos de sua adoção em atividades educativas. Foram identificadas questões relacionadas à:

- a) **problemas relacionados à carência de infraestrutura de redes para levar acesso à Internet de qualidade às escolas;**
- b) **deficiência de infraestrutura tecnológica dentro das escolas/secretarias que previnam a dependência de plataformas digitais;**
- c) **falta de capacitação de professores e de equipes de suporte tecnológico;**
- d) **risco à proteção de dados pessoais e sensíveis, especialmente de crianças e adolescentes.**

TERMOS E CONTRATOS FIRMADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

O teor dos termos e contratos que as secretarias de educação estabeleceram com as plataformas também foi obtido via pedido de informação, encaminhado para os **27 estados**. A partir dos retornos, selecionamos **19 documentos para análise jurídica**, considerando parâmetros normativos de direito administrativo e direito constitucional para adesões e contratações não onerosas (não envolvem transferências de recursos financeiros entre as partes e não implicam em desembolso financeiro por parte do Estado). Os documentos foram separados em:

- **Contratos administrativos segundo parâmetros da Lei 8.666/1993 e atual Lei 14.133/2021;**
- **Termos de Convênio;**
- **Termos de Cooperação Técnica;**
- **Termos de Doação;**
- **Acordos de Cooperação Técnica.**

TERMOS E CONTRADOS FIRMADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

- A análise jurídica considerou **inviável a existência de modalidades de contratação de softwares e plataformas para educação por meio de contratos de adesão unilaterais**, uma vez que são desprovidos de procedimentos mínimos de transparência e justificativa fundamentada sobre a escolha.
- Nota-se que há um problema fundamental de **identificação do que consiste na não onerosidade** nestes contratos (termo generalista aqui) firmados com a Secretaria Estadual de Educação.
- A cessão maciça de dados pessoais de professores e estudantes, tal como tem ocorrido na escala das secretarias Estaduais de Educação, gera **formas de exploração econômica** que acabam por romper com a noção de *não onerosidade* e inexistência de obtenção de lucros.
- Ficam **fragilizados dois pilares** que dão sustentação ao enquadramento destes instrumentos jurídicos como convênios:
 - (i) **o elemento de não onerosidade**, dada a remuneração indireta promovida pela cessão de dados pessoais e as diversas formas de exploração econômica desses dados, e
 - (ii) **o elemento de interesse comum cooperativo**, dado o reflexo que essas atividades econômicas sobre os dados podem produzir sobre grupos populacionais e estudantes de escolas públicas.

CONCLUSÃO

- Os **parâmetros normativos de direito administrativo e direito constitucional que devem ser seguidos pelas secretarias Estaduais de Educação** necessitam de uma releitura jurídica a partir dos seguintes elementos:
 - A existência de formas de remuneração indireta e exploração econômica de dados pessoais nos softwares e aplicações de Internet para educação pública **não permitem o enquadramento do conceito clássico** de “não onerosidade” que comumente qualificam os convênios e instrumentos congêneres;
 - A possibilidade de perfilização e a influência permanente no comportamento dos titulares de dados pessoais nos Convênios, Acordos Técnicos e Termos de Cooperação Técnica para utilização maciça de softwares para educação está em contradição com a obrigação positiva do Estado em proteger a dignidade e autodeterminação informativa, mediante reconhecimento do direito autônomo da proteção de dados pessoais;
 - O procedimento licitatório deve ser revisto em casos futuros de contratação de softwares com capacidade maciça de obtenção e tratamento de dados pessoais de estudantes do Ensino Público.

Próximos passos

- Lançamento do estudo 2 no dia 17 de novembro, às 15:00, aqui na sede do CGI.br/NIC.br.
- Lançamento do estudo 3, que trata de infraestrutura e gestão, a ser lançado em março após oficina a ser realizada em janeiro.

Passadas as condições de emergência da pandemia, é importante promover um debate: ainda inédito no país, sobre governança da educação digital. Trata-se de compreender que a governança dos sistemas educacionais vem ultrapassando as atribuições até então restrita aos formuladores de políticas e/ou órgãos e departamentos de governo.

Obrigado

nic.br **cgi.br**

www.nic.br | www.cgi.br